

Edital nº 01/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ivaí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que prescreve os termos do art.32 da Lei Municipal nº 914/2009, e o disposto na Portaria 180/2012, torna público o presente edital e as normas que regulamentam a realização do processo seletivo para ampliação de carga horária em regime suplementar dos professores efetivos na rede municipal de ensino para atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil, para o ano letivo de 2023.

1. Do Público Alvo.

1.1- Poderão solicitar ampliação de carga horária suplementar os professores efetivos com compatibilidade de horário, lotados nas escolas municipais que:

- a) estiverem no efetivo exercício da função;
- b) não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar;
- c) possuam compatibilidade de horário com a carga horária suplementar oferecida.
- d) não tenha desistido da vaga para o ano letivo de 2022, por conta própria;

2. Período de inscrição exclusivamente online será do dia 06/12/2022 a 13/12/2022 e só conseguirá fazer a inscrição se estiver logado no e-mail institucional, que foi criado pela Secretaria Municipal de Educação.

3. Do requerimento de ampliação de carga horária em regime suplementar que está no anexo I deste edital.

3.1- O requerimento deverá ser impresso e anexado no formulário conforme link:

https://docs.google.com/forms/d/1Jlm1EfyLy5SfmjIVvoUi4oHJX3be_pQmoNLd_uBwsTOA/edit?usp=sharing

e também estará disponível no site da Secretaria Municipal de Educação <https://sites.google.com/SME.ivaí.pr.gov.br/sme-ivaí> e Prefeitura Municipal de Ivaí <http://www.ivaí.pr.gov.br/> .

3.2- Link para acesso ao formulário de inscrição do professor de Ed. Física:
<https://docs.google.com/forms/d/1vpmzlg8yK7JRiANNBnjuUWr87Xa03lhMNVU b3OC2xdA/edit?usp=sharing>

3.3- No ato da inscrição deverá ser anexado em um único documento em **PDF**:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado;
- Diploma de conclusão de curso ou histórico escolar com as disciplinas cursadas até o momento;
- Certificados de conclusão de Pós-Graduação na modalidade Especialização;

4. Da classificação

Para classificação será considerado:

4.1- Maior grau de escolaridade.

4.2- Tempo de serviço desempenhado na Rede Municipal de Ensino, que será disponibilizado pelo RH da Prefeitura Municipal de Ivaí, sem necessidade de anexo pelo candidato.

4.3- Idade.

Parágrafo Único – A relação dos classificados estará à disposição dos interessados no site Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal de Ivaí, no dia 15 de Dezembro de 2022.

5. Do recurso com relação à lista de classificação:

5.1- O recurso deverá ser apresentado por escrito e anexado até às 17 horas do dia 16 de Dezembro de 2022 no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1y6tpUq7MF2uBVmaOTwaWK1xA2jPf2Qagrr UnQce2LVA/edit?usp=sharing>



5.2- A resposta do recurso interposto estará à disposição dos interessados no site da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site da Prefeitura Municipal de Ivaí (Diário Oficial).

5.3- A homologação do edital com a relação dos classificados estará disponível no dia 19 de Dezembro de 2022, no site da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site da Prefeitura Municipal de Ivaí (Diário Oficial).

6. Das vagas

6.1- As vagas serão disponibilizadas de acordo com a necessidade no ano letivo de 2022, conforme ordem de classificação.

6.2- Havendo incompatibilidade de horário, o professor perderá a vaga, pois não haverá remanejamento de horário.

7. Das disposições gerais:

7.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2- Os professores são totalmente responsáveis pelos documentos apresentados.

7.3- A inexatidão dos documentos ou qualquer irregularidade desclassificam os interessados.

7.4- Os atos decorrentes serão homologados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.5- O presente processo seletivo é temporário e sua validade é até o último dia letivo de 2022.

7.6- O candidato (a) que recusar a vaga vai para o fim da fila.

Ivaí, 05 de Dezembro de 2022

Celia Siombalo Chaida

Decreto nº 011/2021 de 11/01/2021

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexo I

Excelentíssima Senhora
Célia Siombalo Chaida
Secretária Municipal de Educação
Ivaí-PR

Eu, _____,
CPF nº _____ e RG nº _____,
professor (a) lotado (a) na Escola Municipal _____
telefone () _____ venho por meio deste, solicitar a Vossa
Senhoria Ampliação da Carga Horária em Regime Suplementar para as escolas onde
houver vaga.

Segue em anexo, documentação exigida no Edital nº 01/2022 do Processo
Seletivo para Ampliação da Carga Horária em Regime Suplementar dos professores
efetivos na rede municipal de ensino.

Nestes termos
Pede deferimento.

Ivaí, ____ de _____ de 2022.

Professora